



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## **APOSTILAMENTO**

**AUTOS SEI nº.:** 25.0.000001534-5  
**CONTRATO nº:** 54/2022  
**OBJETO:** Repactuação 2025

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

(Autos SEI nº. 25.0.000001534-5)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **54/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **ALFA & OMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.650.774/0001-06, estabelecida na SAAN, Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Parte, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP nº 70.632-220, telefone: (61) 3322-4463 e (61) 99989-4166, e-mail institucional: comercial@alfaomegaservicos.com.br; com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na Planilha de Conferência da Repactuação (doc. n.º 1100699), acostada aos autos SEI supracitados, o valor mensal da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

<b>PREÇOS VIGENTES</b>	<b>REPACTUAÇÃO CCT 2025/26 (a partir de 01/01/2025)</b>
R\$ 3.864,16	R\$ 4.189,68

2. O presente Termo de Apostilamento tem o valor total de **R\$ 6.132,52 (seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes e revisões já celebrados, o valor total da contratação durante o período referenciado na planilha (prorrogação formalizada pelo Segundo Termo Aditivo) passa de R\$ 92.739,75 para **R\$ 98.872,27 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.20GP.0001** – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, natureza de despesa **339037-01 e 339092-37 (exercício anterior)**, Plano Interno: **3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - ADM APOIO**, reservada mediante a emissão do pré-empenho **2025PE000064 e 2025PE000065, compromissada pela Nota de Empenho 20250000185**.

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, em atenção ao descrito na Cláusula décima segunda do contrato c/c o art. 56 da Lei federal nº. 8.666/1993.

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, na data registrada na assinatura digital.

**LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 04/06/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1122931** e o código CRC **60939178**.

25.0.000001534-5

1122931v2

